



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	111/17
P.L. Nº	164/17
Publ.:	15/09/17

LEI Nº 6.774 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
(Vereador Luiz Carlos Chiaparine)

“Declara de utilidade pública a Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação Aliança de Paz”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, inscrita no CNPJ sob nº 10.768.915/0001-03, com sede na Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, bairro Jardim dos Colibris, neste município de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO